



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/TJPA/2013, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UNIMED BELÉM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, ATRAVÉS DE PLANO/SEGURO DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA NACIONAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017; e do outro lado a Empresa **UNIMED BELÉM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.201.372/0001-37 com endereço na Travessa Curuzú, nº 2212, Bairro Marco, cidade de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Presidente, **Dr. WILSON YOSHIMITSU NIWA**, inscrito no CPF nº 172.212.772-49 e por eu Vice-Presidente, **Dr. ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA**, CPF nº. 029.883.132-53, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao PA-MEM-2017/05502, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses;
- b) Atualização do número de vidas.
- c) Reequilíbrio financeiro no percentual de 7%, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em 12 (doze) meses, com início em 15 de março de 2018 e término em 14 de março de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação do novo processo licitatório, este instrumento poderá ser rescindido antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DE VIDAS

Fica atualizado o número de vidas para 10.340 (dez mil, trezentos e quarenta) usuários.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica atualizado o valor do presente contrato, para manutenção do reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 7%, conforme negociação entre as partes, resultando no valor unitário per capita de R\$ 235,55 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Os serviços contratados passam a ser remunerados pelo valor unitário (*per capita*) de R\$ 235,55 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com valor estimado mensal de R\$ 2.435.584,93 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) e global anual de R\$ 29.227.019,18 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, dezenove reais e dezoito centavos), considerando o quantitativo estimado de 10.340 usuários.

CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de trabalho: 02.302.1421.6844, 02.302.1421.6845, 02.302.1421.6846, 02.302.1421.8660, 02.302.1421.8661 e 02.302.1421.8662;
- Unidade Orçamentária: 04101 e 04102;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

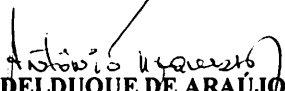
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

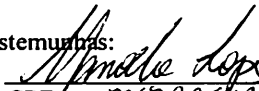
Belém, 14 de março de 2018.

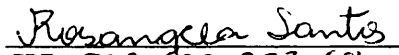

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração – TJPA


WILSON YOSHIMITSU NIWA
Presidente – UNIMED


ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA
Vice-Presidente - UNIMED

Testemunhas:


CPF: 836702512-39


CPF: 598.037.322-68

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2018-GAB/DPG, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar a Servidora Pública JULIANA FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº. 5894241, do cargo em comissão de Secretária Geral de Diretoria do Interior, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 23 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293909

PORTARIA Nº. 089/2018-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, Art. 33, inciso III c/c Art. 48, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Autorizar os Defensores Públicos JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA e JOHNNY FERNANDES GIFFONI a se afastarem de suas funções no período de 13 a 16 de março de 2018, para participação no Fórum Social Mundial a ocorrer na cidade de Salvador - BA, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293860

PORTARIA Nº. 090/2018-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA para realizar itinerância na Defensoria Pública Criminal de Castanhal, no período de 12 a 16 de março de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293864

PORTARIA Nº. 087/2018 - GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o art. 48, §5º, da Lei Nº 8.520, de 1º de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, c/c o art. 6º, II, parágrafo único, da Lei Nº 8587, de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$335.383,63 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
C3.122.1445.8442 Reforma e Manutenção de Preços da Defensoria Pública.	C101	449039	21200C8442E	33.332,00
C3.091.1445.8434 Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado.	C101	339140	21200C8434C	302.051,63
TOTAL				R\$335.383,63

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não

comprometido, o estabelecido no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.122.1445.8442 Reforma e Manutenção de Preços da Defensoria Pública.	C101	449039	21200C8442E	33.332,00
03.091.1445.8434 Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado.	C101	339039	21200C8434C	302.051,63
TOTAL				R\$2.152.000,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293857

PORTARIA Nº. 091/2018-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público MÁRCIO NEIVA COELHO para realizar itinerância na Defensoria Pública Criminal de Castanhal, no período de 21 a 28 de março de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293866

PORTARIA Nº. 017/2018-GAB/DPG, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear o Servidor Público ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 5927307, para exercer o cargo em comissão de Secretário Geral de Diretoria do Interior, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293916

PORTARIA Nº. 092/2018-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar o Defensor Público BRUNO FARIAS LIMA para realizar itinerância na Defensoria Pública Criminal de Parauapebas, a contar de 02 de abril de 2018, sem prejuízo de sua designação anterior.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293867

PORTARIA Nº. 016/2018-GAB/DPG, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar o Servidor Público ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº. 5927307, do cargo em comissão de Secretário de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 23 de março de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293912

PORTARIA Nº. 088/2018-GAB/DPG, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Defensoria Pública NÁDIA MARIA BENTES para exercer suas funções junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de 15.03.2018 a 02.04.2018.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 293859

ERRATA

PORTARIA Nº 36/18 DP- G EM 14/03/18

-Onde se lê: Portaria nº 36/2018

-Leia-se: Portaria nº 38/2018

Por repetição do número de portaria;

OBS: Publicada no D.O.E nº 33.583 de 22/03/2018.

Protocolo: 293651

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 521/18-DPG, 21/03/2018.

Prazo para aplicação: 15 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Elinaldo Oliveira de Lima, mat. 5927307, cargo Servidor Público.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.128.1447.8458

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - R\$ 4.000,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 293890

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 019/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ADIBENS - ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, com sede inscrita no Rodovia BR-316, KM 10, S/N, Altos, cidade de Marituba-PA, inscrita no CNPJ / MF nº 06.105.070/0001-90// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m² de área total, sendo 4.539m² de área coberta; 534m² de mezanino; 1.512 m² de estacionamento dianteiro e 4.300m² de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal.//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2018, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato: R\$ 612.000,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1418.8170, 02.061.1418.8640; Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118//Vigência: 21/03/2018 a 21/03/2019// Data da assinatura: 21/03/2018// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 293549

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º TA Contrato nº 014/2013/TJ-PA// Partes: TJPA e a Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Médico.// CNPJ: 04.201.372/0001-37// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, através de plano/seguro de saúde de abrangência nacional aos membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, e aos seus respectivos dependentes.// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 24, V da Lei 8.666/93// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência, atualização do número de vidas para 10.340 usuários, reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 7% conforme negociação entre as partes// Valor do aditivo: R\$ 2.435.584,93 (mensal estimado); R\$ 29.227.019,18 (anual)// Dotação orçamentária: - Programa de trabalho: 02.302.1421.6844, 02.302.1421.6845, 02.302.1421.6846, 02.302.1421.8660, 02.302.1421.8661 e 02.302.1421.8662; - Unidade Orçamentária: 04101 e 04102; // Vigência do aditivo: Início 15/03/2018 e término 14/03/2019// Data da Assinatura: 14/03/2018// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 289762